



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Lagoa Nova
"Vicente Alves de Souza"



Praça João Marinho Dantas, 368 Bairro: Centro
Lagoa Nova/RN CEP 59390-000 - Telefax: (084) 3437 2210
C.G.C. (MF) 10.727.329/0001-02 Email: camaramunicipaln@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 012/2020,

em 15 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 38, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando também que o momento atual impõe especial atenção e cuidados necessários de prevenção à pandemia covid-19 (coronavírus);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, contados do término de vigência, os efeitos da Portaria nº 009/2020 publicada no dia 28/05/2020, que suspende todas as atividades legislativas realizadas no prédio-sede da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em especial as sessões ordinárias, reuniões das comissões permanentes, audiências públicas e solenidades, mantendo-se inalteradas as demais disposições da mencionada Portaria, devendo esta decisão ser cientificada à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Lagoa Nova, 15 de junho de 2020.


Ver. Nazareno Ulisses Alves
Presidente